



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com

Dumont / SP



## PROJETO DE LEI 01/2018

De 02 de Fevereiro de 2018



### DESPACHO

REPROVADO EM UMA VOTAÇÃO

POR 03 VOTOS FAVORÁVEIS

05 VOTOS CONTRÁRIOS

EM 08/02/18

*Francisco Pedro Facchini*  
PRESIDENTE

**"Proíbe o uso de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos com estouro e estampido".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica proibido o uso de fogos de artifício que causem poluição sonora, como estouros e estampidos.

**Parágrafo único.** A proibição à qual se refere este artigo estende-se a todo o território municipal, em recintos fechados e ambientes abertos, em áreas públicas e locais privados.

**Art. 2º** - A pena para aqueles que descumprirem o disposto no "caput" do art. 1º e § único desta lei, será de multa no valor de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), reajustada anualmente pelo IPCA.

**Parágrafo único.** A pena será aplicada em dobro em caso de reincidência".

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Facchini, aos 08 de Fevereiro de 2018.

*Francisco Pedro Facchini*  
JÚLIO CÉSAR DA SILVA

(Pastor Júlio)

= Vereador PPS =

*08/02/18*  
Câmara Municipal de Dumont  
Est. São Paulo  
Encaminhado ao Conselho  
Rogerson Ap. Bujaron Ruiz  
(Tê)  
Presidente



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



## JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N.º 01/2018

A queima de fogos de artifício causa traumas irreversíveis aos animais, especialmente aqueles dotados de sensibilidade auditiva. Em alguns casos, os cães se debatem presos às coleiras até a morte por asfixia. Os gatos sofrem severas alterações cardíacas com as explosões e os pássaros têm a saúde muito afetada.

Dezenas de mortes, enforcamentos em coleiras, fugas desesperadas, quedas de janelas, automutilação, distúrbios digestivos, acontecem na passagem do ano, porque o barulho excessivo para os cães é insuportável, muitas vezes enlouquecedor.

Os cães que não estão habituados ao barulho ou sons intensos geralmente reagem mal aos fogos de artifício. Alguns cães mostram-se incomodados, mas outros podem mesmo desenvolver fobias e entrar em pânico.

Além de trazerem riscos aos animais, que são reféns do uso dos fogos, estes artefatos podem causar danos irreversíveis às pessoas que os manipulam, geralmente ocorrem queimaduras, lesões com lacerações e cortes; amputações de membros superiores, lesões de córnea, perda de visão, lesões do pavilhão auditivo e até perda de audição.

O presente PL não tem como objetivo acabar com os espetáculos e festejos realizados com fogos de artifícios, apenas visa proibir que sejam utilizados artefatos que causem barulho, estampido e explosões, causando risco à vida humana e dos animais. O benefício do espetáculo dos fogos de artifício é visual e é conseguido com o uso de artigos pirotécnicos sem estampido, também conhecidos como fogos de vista.

Diante da importância e do alcance da medida, conto com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

  
**JÚLIO CÉSAR DA SILVA**  
(Pastor Júlio)  
= Vereador PPS =